# L E I Nº 1038/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE , faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte ' Lei .

Artigo 1º - Ficam denominadas Rua JOSÉ MANOEL DE SOUZA , rua Projetada nº 04 , localizada no loteamento Bela Vista , e Av. IRMÃ EVELINE a Av. Projetada Nº 02 , localizada no Loteamento Dona Lica.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo , autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo 1º desta LEI .

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua ' publicação .

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 1994

**Raymundo Francelino Aragão Filho**
**Prefeito Municipal**